

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



DECRETO Nº 029/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândido Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, do dia 25 de Junho a 04 de Julho”.

**APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as comemorações dos festejos juninos e do aniversário da cidade que aconteceram entre os dias 23,24,29 de junho e 03 e 05 de julho.

**CONSIDERANDO** que os servidores municipais de diversos setores estarão envolvidos na organização dos festejos.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal do dia **25 de junho de 2019**, a dia **04 de julho de 2019** ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano, Garagem municipal, licitação, Obras, Tributos e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, em 17 de junho de 2019.

*Elaine Pontes de Oliveira*

*Prefeita*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 05 de Julho de 2019 (sexta-feira) e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos artigos 4º, §4º e 99, inciso V da nova Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal Nº 030 de 20/11/2002.

**CONSIDERANDO** O 57º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cândido Sales.

**DECRETA:**

**Art.1º** Feriado Municipal no dia 05 de Julho de 2019 (sexta-feira), em comemoração ao 57º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cândido Sales.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 18 de Junho de 2019.

*Elaine Pontes de Oliveira*  
Prefeita

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182